NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE PETRÓLEO

ATA 036/2024. Aos 09 dias do mês de agosto de dois e vinte e quatro, as treze horas e trinta minutos, teve início a reunião extraordinária do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Engenharia de Petróleo – NDE, na forma online, sob a presidência do Professor Luiz Antonio Alves e com a presença dos seguintes membros: Antonio Marinho Barbosa Neto, Carlos Eduardo Metzler de Andrade, Daniel Fabian Bettu, Luiz Adolfo Hegele Jr e Fabio Ullmann Furtado de Lima. A reunião foi solicitada pelo presidente que apresentou aos membros a seguinte situação: estamos com uma questão a ser resolvida, pelo menos de forma excepcional, referente duas disciplinas da nova grade: Gestão e Liderança (4ª fase) e Logística Integrada (8ª fase). As duas disciplinas não têm pré-requisitos conceituais (da mesma forma que também não tinham na grade anterior). Ocorre que durante alguns semestres, estas disciplinas acabavam por ter uma procura grande justamente pela falta de requisitos motivo pelo qual na reforma inseriu-se uma contagem de 70% de créditos das fases (1-3 para Gestão e 1-7 para Logística Integrada) como um requisito, mas apenas para se evitar um avanço que produzisse turmas cheias. Em ambas, agora em 2024/2 tivemos poucos matriculados (2 – Gestão e Liderança e 1 – Logística), porém alguns acadêmicos solicitaram matriculas nestas disciplinas mas não tem a totalidade de créditos inseridas na reforma; Desta forma, afim de proporcionar estas disciplinas aos estudantes e mantermos um número maior de matriculados, solicita-se que o NDE avalie a situação e autorize de forma momentânea e excepcional e sem prejuízo da Resolução 09/2023 CEG que aprovou a reforma curricular, a matricula dos acadêmicos interessados nestas disciplinas durante esta fase de transição e implantação da nova grade curricular. A discussão foi aberta e todos os membros se mostraram sensíveis ao fato de necessitarmos manter o máximo de acadêmicos matriculados nas disciplinas; outrossim, todos os professores do NDE concordaram que o termo “pré-requisito” para estas disciplinas é tão somente administrativo, no sentido de não se provocar corrida sem critério algum, e não conceitual – aquele que poderia impedir que o acadêmico produzisse o conhecimento necessário; Desta forma, CONCORDAM os membros em flexibilizar esta condição durante o período de 12 meses a contar de 2024/2. A ATA foi lavrada pelo presidente e depois de lida, será assinada por todos os presentes.

Pág. 01 de 01 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo UDESC 00040525/2024 e o código NR831D4K.

Assinaturas do documento

Código para verificação: **NR831D4K**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LUIZ ANTONIO ALVES (CPF: 045.XXX.218-XX) em 17/09/2024 às 08:25:31
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:38:51 e válido até 30/03/2118 - 12:38:51.
(Assinatura do sistema)

DANIEL FABIAN BETTU (CPF: 029.XXX.179-XX) em 17/09/2024 às 08:57:03
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:47:25 e válido até 30/03/2118 - 12:47:25.
(Assinatura do sistema)

FÁBIO ULLMANN FURTADO DE LIMA em 17/09/2024 às 09:39:19
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:52:44 e válido até 13/07/2118 - 13:52:44.
(Assinatura do sistema)

ANTONIO MARINHO BARBOSA NETO (CPF: 842.XXX.295-XX) em 17/09/2024 às 10:22:28
Emitido por: "SGP-e", emitido em 29/03/2019 - 14:25:14 e válido até 29/03/2119 - 14:25:14.
(Assinatura do sistema)

LUIZ ADOLFO HEGELE JUNIOR (CPF: 027.XXX.759-XX) em 17/09/2024 às 13:57:52
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:44:49 e válido até 30/03/2118 - 12:44:49.
(Assinatura do sistema)

CARLOS EDUARDO METZLER DE ANDRADE (CPF: 230.XXX.469-XX) em 18/09/2024 às 15:20:31
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:34:54 e válido até 30/03/2118 - 12:34:54.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwNDA1MjVfNDA1NjhfMjAyNF9OUjgzMUQ0Sw== ou o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo **UDESC 00040525/2024** e o código **NR831D4K** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.